



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1 Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as quatorze horas e vinte  
2 minutos, na sala de reuniões do prédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pró-  
3 Reitoria de Assuntos Estudantis do IFPB, localizado na Rua das Trincheiras, 275, Centro,  
4 João Pessoa – PB realizou-se a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de  
5 Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participaram da reunião:** Mary Roberta Meira  
6 Marinho (Presidente), Maria Cleidenedia Morais Oliveira, Silvana Luciene do Nascimento  
7 Cunha Costa, Maria Gracilene Marques Pereira, Cláudio Dybas da Natividade, Ermano  
8 Cavalcante Falcão, Paulo Ribeiro Lins Júnior, Verônica Maria Rufino de Sousa, Vivaldo  
9 Valeriano dos Santos Neto, André Albino de Sousa e Beatriz Rufino da Silva — **Membros**  
10 **Titulares;** Suelânio Viegas de Santana, Joselma Mendes de Sousa Carneiro, Danilo  
11 Augusto de Holanda Ferreira e Rosineide Nóbrega de Queiroz — **Membros Suplentes.**  
12 **1. Abertura:** A reunião foi inicialmente presidida por Maria Cleidenedia Morais Oliveira,  
13 que, após verificação do quórum regimental, deu início à 49ª Reunião Ordinária do  
14 CEPE. A presidência da reunião foi assumida por Mary Roberta Meira Marinho às  
15 quatorze horas e quarenta e cinco minutos. **2. Informações Gerais:** Mary Roberta deu  
16 informes ao colegiado acerca do orçamento financeiro institucional para o ano vigente,  
17 bem como da solicitação de implantação do ponto eletrônico para os servidores por  
18 parte do Ministério Público Federal. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** A  
19 Presidência registrou as ausências, devidamente justificadas, de Manoel Pereira de  
20 Macedo Neto, Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega, Paulo Tavares Muniz Filho e  
21 Francinaide Maria de Souto. **3.2 Aprovação de atas: Ata da 47ª Reunião Ordinária (de**  
22 **26/11/19):** A Presidente informou que a ata da 47ª Reunião Ordinária foi encaminhada  
23 por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não  
24 haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Ata da**  
25 **48ª Reunião Ordinária (de 18/12/19):** A Presidente informou que a ata da 48ª Reunião  
26 Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma  
27 observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo  
28 aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas: Processo nº**  
29 **23324.003680.2018-01** – Esclarecimento de negativa do CEPE acerca do pedido de  
30 arquivamento da notificação do servidor André Lira Rolim. **Deliberação do Colegiado**  
31 **acerca do Processo nº 23324.003680.2018-01:** O colegiado verificou a necessidade de  
32 conceder, ao interessado, o devido prazo para recurso da decisão tomada pelo CEPE em  
33 sua 43ª Reunião Ordinária, na qual o colegiado votou pelo não arquivamento da  
34 notificação. A Presidência pôs em votação a nova diligência de conceder prazo para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

35 recurso por parte do interessado. **Votação:** Aprovado pela maioria. Houve 01 (uma)  
36 abstenção. **4. Inclusão de Pauta: a) Processo nº 23381.001188.2020-23 – Dispõe sobre**  
37 **pedido de Aprovação do Acordo de Parceria e Plano de Trabalho com a Empresa**  
38 **Foxconn Brasil Indústria. RELATORA: Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa.**  
39 Inclusão de pauta aprovada pelo colegiado. Em seu parecer, a relatora informou que o  
40 Acordo de Parceria apresentado é de grande relevância para o IFPB, por promover  
41 ações em Pesquisa e Desenvolvimento em parceria com empresa de grande porte, além  
42 de envolver docentes e discentes pesquisadores e profissionais externos — em sua  
43 maioria alunos egressos do IFPB. Destacou que o respectivo acordo abre diversas  
44 possibilidades futuras, incluindo cursos de capacitação para docentes e discentes por  
45 meio da Foxconn/Asus. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi  
46 aprovado por unanimidade. **b) Processo Eletrônico nº 23800.000076.2020-77 – Dispõe**  
47 **sobre Solicitação de Prorrogação de Doutorado – Servidora: Aline Danielly Leal da**  
48 **Silva. RELATORA: Verônica Maria Rufino de Sousa (Câmara de Pesquisa, Inovação e**  
49 **Pós-Graduação).** Inclusão de pauta aprovada pelo colegiado. Em seu parecer, a relatora  
50 informou que o processo foi apreciado pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-  
51 Graduação do CEPE, e que a interessada apresenta comprovações, a partir das  
52 informações apresentadas nos autos do processo, que a defesa de sua tese pode ser  
53 realizada até 31/07/2020. Destacou que a servidora informou que já retornou às  
54 atividades docentes em seu campus de lotação. A relatora recomendou o deferimento  
55 do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº**  
56 **23325.006086.2019-35 – Dispõe sobre pedido de Aprovação do Calendário**  
57 **Acadêmico 2020 – Campus Soledade. RELATOR: André Albino de Sousa.** Inclusão de  
58 pauta aprovada pelo colegiado. Em seu parecer, o relator informou que o campus  
59 encaminhou, por meio do ofício 10/2020-DCSOLSD/REITORIA/IFPB, explicações acerca  
60 de cada um dos pontos levantados em seu último parecer, recomendando ajustes ao  
61 processo, dentre eles, a falta de documentos que indicam a participação/envolvimento  
62 da comunidade. Apesar da falta do documento, o relator recomendou a aprovação do  
63 processo. O parecer foi rejeitado pelo colegiado. **5. Ordem do Dia: a) Processo nº**  
64 **23169.001852.2019-15 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do Calendário**  
65 **Acadêmico 2020 - Campus Princesa Isabel. RELATOR: André Albino de Sousa.** Em seu  
66 parecer, o relator informou que o processo de calendário acadêmico proposto pelo  
67 *Campus Princesa Isabel*, para o ano letivo de 2020, não apresenta tudo o que preconiza  
68 a Resolução nº 06/2018 – CEPE. O relator recomendou a devolução do processo. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

69 parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.007602.2019-74 – Dispõe**  
70 **sobre o Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus Santa Luzia.**  
71 **RELATOR: André Albino de Sousa.** Em seu parecer, o relator informou que o processo  
72 de calendário acadêmico 2020, proposto pelo *Campus Santa Luzia*, cumpre  
73 integralmente ao que preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE. O relator recomendou a  
74 aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº**  
75 **23325.001594.2018-46 – Dispõe sobre o Pedido de Alteração da Matriz do Curso**  
76 **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio - Campus Campina Grande.**  
77 **RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior.** Em seu parecer, o relator informou que o  
78 processo de reformulação do curso técnico integrado em Petróleo e Gás, do *campus*  
79 *Campina Grande* teve seu trâmite processual devidamente cumprido, e que a  
80 documentação contempla, de forma favorável, ao que estabelece a resolução nº 55 – CS.  
81 O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por  
82 unanimidade. **d) Processo nº 23325.001602.2018-54 – Dispõe sobre o Pedido de**  
83 **Reformulação do PPC do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio -**  
84 **Campus Campina Grande. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade.** Em seu parecer, o  
85 relator informou que o processo de reformulação do PPC do Curso Técnico em  
86 Mineração Integrado ao Ensino Médio - *Campus Campina Grande* atende a todas as  
87 recomendações da COPED/CG, DEP/IFPB e DAP/IFPB, bem como à legislação  
88 institucional vigente. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi  
89 aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23800.001219.2019-24 – Dispõe sobre o**  
90 **Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus Catolé do Rocha.**  
91 **RELATORA: Francinaide Maria de Souto.** Em seu parecer, encaminhado à Secretaria  
92 do CEPE para apresentação ao colegiado, a relatora informou que o campus teve o  
93 cuidado de observar o que está disposto na Resolução CEPE Nº 06, de 27 de março de  
94 2018, e que o trabalho foi realizado por comissão devidamente constituída, atendendo  
95 ao que dispõe o Art. 1º, inciso I da resolução acima citada; foram respeitados todos os  
96 prazos exigidos, tais como duração mínima do ano/período letivo, trancamento e  
97 reabertura de matrícula, aproveitamento de estudos; estão registradas datas  
98 importantes, além de feriados e pontos facultativos; são destacados os sábados  
99 computados como dias letivos; as férias docentes foram programadas de forma a não  
100 interromper o período letivo. A relatora recomendou a aprovação do processo. O  
101 parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo nº 23171.003002.2019-11 – Dispõe**  
102 **sobre o Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus Monteiro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

103 **RELATORA: Francinaide Maria de Souto.** Em seu parecer, encaminhado à Secretaria  
104 do CEPE para apresentação ao colegiado, a relatora informou que o processo não  
105 cumpre integralmente o disposto na Resolução CEPE N° 06, que trata da elaboração dos  
106 calendários acadêmicos no IFPB. A relatora recomendou a devolução do processo para  
107 ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **g) Processo nº 23381.007711.2019-91**  
108 **- Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus**  
109 **Areia. RELATOR: Vivaldo Valeriano dos Santos Neto.** Processo retirado de pauta a  
110 pedido do relator. **h) Processo nº 23381.007590.2019-88 - Dispõe sobre o Pedido de**  
111 **Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus Pedras de Fogo. RELATOR:**  
112 **Vivaldo Valeriano dos Santos Neto.** Em seu parecer, o relator informou que o campus  
113 buscou cumprir, dentro de suas limitações, o que dispõe na Resolução CEPE N° 06, de  
114 27 de março de 2018, segundo a qual devem ser elaborados os calendários acadêmicos  
115 de todos os campi do IFPB. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer  
116 foi aprovado por unanimidade. **i) Processo nº 23324.000464.2018-04 - Dispõe sobre o**  
117 **Pedido de Criação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação -**  
118 **Campus Cajazeiras. RELATOR: Ermano Cavalcante Falcão.** Em seu parecer, o relator  
119 informou que a documentação apresentada atende aos itens exigidos nos processos de  
120 criação de cursos no IFPB, quais sejam: Portaria de Comissão de Elaboração do Curso;  
121 Atas das reuniões da Comissão de Elaboração; Estudo de Viabilidade de Curso (EVC);  
122 Plano Pedagógico do Curso (PPC); Parecer da Equipe Pedagógica do Campus Cajazeiras;  
123 Plano de Trabalho do Curso; Resolução do Conselho Diretor do Campus Cajazeiras;  
124 Parecer favorável do PPC da DES/PRE; e análise da Diretoria de Articulação Pedagógica -  
125 DAPE/PRE, com emissão de parecer final aprovando o PPC. Destacou o cumprimento  
126 dos dispositivos legais nos diversos pareceres emitidos por instâncias acadêmicas do  
127 IFPB, como, pelo *Campus Cajazeiras*, a Direção de Desenvolvimento de Ensino, a  
128 Coordenação Pedagógica, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de  
129 Controle e Automação e a Coordenação da Unidade Acadêmica da Área de Indústria; e,  
130 pela Reitoria, a Diretoria de Educação Superior - DES, a Diretoria de Articulação  
131 Pedagógica - DAPE e a Pró-Reitoria de Ensino. Registrou que as falhas foram  
132 devidamente sanadas, ao serem atendidas as solicitações de correção dirigidas a  
133 setores específicos, tendo-se alcançado, por fim, uma versão do documento amparada  
134 pelos dispositivos legais e normativos vigentes. O relator recomendou a aprovação do  
135 processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **j) Processo nº 23797.000641.2019-**  
136 **69 - Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

137 **Santa Rita. RELATORA: Verônica Maria Rufino de Sousa.** Em seu parecer, a relatora  
138 informou que solicitou ao campus a realização de ajustes, no que tange aos prazos  
139 finais para trancamento de matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos e  
140 conhecimentos. O Campus encaminhou novo calendário, contemplando ao que  
141 preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE. A relatora recomendou a aprovação do  
142 processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **k) Processo nº 23325.006579.2019-**  
143 **75 – Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2020 - Campus**  
144 **Campina Grande. RELATORA: Maria Gracilene Marques Pereira.** Em seu parecer, a  
145 relatora informou que o campus seguiu integralmente ao que está disposto na  
146 Resolução CEPE Nº 06, de 27 de março de 2018, e que o trabalho foi realizado por  
147 comissão devidamente constituída. Destacou que o campus respeitou todos os prazos  
148 exigidos. **Emenda Aditiva:** Inserir, no calendário dos cursos Superiores e Subsequentes,  
149 o feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição, do dia 08/12/2020. A relatora  
150 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **l)**  
151 **Processo nº 23325.006830.2019-00 – Dispõe sobre a Justificativa de Inconclusão de**  
152 **Doutorado – Servidor: Maxwell Aragão Marques Nogueira. RELATOR: Paulo Ribeiro**  
153 **Lins Júnior (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, o  
154 relator informou que o processo foi apreciado pela Câmara de Pesquisa, Inovação e  
155 Pós-Graduação do CEPE, e que o interessado apresenta subsídios, a partir das  
156 informações apresentadas nos autos do processo, que provam que a defesa de sua tese  
157 pode ser realizada em dezembro de 2020. Destacou que o servidor está no prazo  
158 regular do novo programa, solicitando ao IFPB a prorrogação da entrega de seu  
159 diploma, considerando a mudança de programa e o conseqüente ano de atraso, e que o  
160 servidor deve estar em pleno cumprimento de suas atividades em seu campus de  
161 lotação, após terminado o período de licença concedido. O relator recomendou o  
162 deferimento do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.  
163 **6. Encerramento:** A Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar  
164 nos registros do CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, secretário deste conselho,  
165 lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros  
166 presentes. João Pessoa, vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente / PRE
José Pereira de Sousa Júnior	Secretário
Maria Cleidenedia Morais Oliveira	PROEXC
Silvana Luciene do N. Cunha Costa	PRPIPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Suelânio Viegas de Santana	PRAE
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	DDE's dos campi
Maria Gracilene Marques Pereira	Depto./Coord. de Extensão
Cláudio Dybas da Natividade	Depto./Coord. de Pesquisa
Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Corpo Docente
Verônica Maria Rufino de Sousa	Corpo Téc. Administrativo
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Téc. Administrativo
Rosineide Nóbrega de Queiroz	Corpo Téc. Administrativo
André Albino de Sousa	Corpo Discente
Beatriz Rufino da Silva	Corpo Discente